

## **PORTARIA 006/2019**

**Define o Slogan para fins de divulgação dos atos institucionais do Legislativo Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** - Fica definido como Slogan do Legislativo Municipal, para fins de divulgação externa e interna, dos atos institucionais - “Ética e Compromisso”.

Parágrafo único – As divulgações que se referem o “caput”, obedecerão ao disposto na Resolução 375/2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Rio Piracicaba, 03 de janeiro de 2019.

**TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES**

Presidente da Câmara